



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

022

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.563 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de outubro de 1975, conforme pedido feito em / requerimento protocolado sob o Nº 3492, de 29 de outubro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

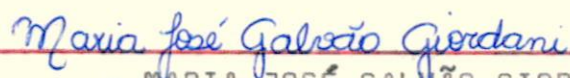
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =